



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 044, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ventania para o período de 1994 a 1997 e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

## L E I

**Art. 1º** – O Plano Plurianual do Município de Ventania, para o período de 1994 a 1997, constituídos pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

**Art. 3º** – O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 23 de dezembro de 1993.

**ANTONIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

#### Estado do Paraná

#### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 1994 / 1997

#### ANEXO I

#### PROGRAMAS E OBJETIVOS

##### **1. PROCESSO LEGISLATIVO**

##### **1.-1. Aquisição de imóvel e construção de prédio próprio para instalação da Câmara Municipal**

- a) Instalar o Poder Legislativo em imóvel próprio, fornecendo condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos e das funções legislativas dos vereadores.

##### **a)-2. Ampliação do espaço físico do atual prédio da Câmara Municipal**

- a) Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto as instalações das Comissões Técnicas e do Plenário

##### **a)-3. Aquisição de equipamentos e material permanente**

- a) Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho legislativo

##### **07. ADMINISTRAÇÃO**

##### **07.01 – Reforma e ampliação do Paço Municipal**

- a) Instalar adequadamente os vários setores da Administração dando-lhes melhores condições de trabalho.

##### **07.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente**

- a) Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficientes;

##### **07.03 – Aperfeiçoamento do sistema computadorizado**

- a) Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações e assegurar maior confiança nos dados;

##### **07.04 - Elaboração do Plano Diretor**

- a) Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do Art. 182, da Constituição Federal;

##### **07-05. Reestruturação Administrativa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

- a) Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade

### **07-06. Amortização da Dívida Ativa Pública**

- a) Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Amortização de financiamentos diversos

## **16. ABASTECIMENTO**

### **16-01. Incentivar a criação e regularização de locais adequados à realização de feiras livres e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.**

- a) Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

### **16-02. Construção de Matadouro Municipal**

- a) Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população, atendendo às normas sanitárias.

### **16-03. Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.**

- a) Baixar o custo da alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

### **16-04. Realização de feiras anuais de artesanato**

- a) Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

### **16-05. Incentivo à formação de cooperativas, associações e microempresas**

- a) Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de comercialização.

## **30. SEGURANÇA PÚBLICA**

### **30-01. Instituição da Guarda Municipal**

- a) Proteger o patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

### **30.02 – Instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros**

- a) Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público;

### **30.03 – Instituição de zona de estacionamento**

- a) Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito;

### **30.04 – Ampliação da cadeia pública municipal**

- a) Viabilizar melhorias no trabalho carcerário, possibilitando maior segurança à comunidade e tratamento digno aos detentos.

## **41. EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**

### **41.01 – Instalação de classes para a educação pré-escolar**

- a) Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 4 a 6 anos residentes no município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **41.02 – Construção de Creches**

- a) Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a cento e cinquenta crianças de 0 a 4 anos;

### **42. ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **42.01 – Construção de escolas, reforma e ampliação do número de salas de aula e anexos.**

- a) Atender à demanda futura e dar condições de ensino às crianças em idade escolar;

#### **42.02 – Aquisição de ônibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental**

- a) Transportar para a zona urbana cem crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas de quinta à oitava séries;

#### **42.03 – Assistência aos educandos**

- a) Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento médico-odontológico , inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social;

#### **42.04 – Construção de cozinha piloto para preparação de merenda escolar**

- a) Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade e a todos os alunos da rede escolar da educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental;

#### **42.05 – Implantação de projetos voltados para a orientação técnica agrícola e industrial**

- a) Criar instrumentos de orientação aos alunos do ensino fundamental propiciando um desenvolvimento das técnicas utilizadas na agricultura e indústria;

### **43. ENSINO MÉDIO**

#### **43.01 – Transporte de alunos da zona rural para a urbana**

- a) Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o Ensino Médio

#### **43.02 – Implantação de Escola Profissionalizante**

- a) Formação de profissionais técnicos qualificados para atender às necessidades locais;

### **46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

#### **46.01 – Construção de Ginásio Esportivo**

- a) Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude;

#### **46.02 – Construção de parque recreativo**

- a) Oferecer à população condições de lazer e recreação;

#### **46.03 – Construção do Estádio Municipal Katira**

- a) Dotar o Bairro Monte Cristo de estádio de futebol para atender às necessidades e o desenvolvimento do desporto local;

#### **46.04 – Construção, reforma e melhorias em campos de futebol e quadras esportivas**

- a) Ampliar e oferecer melhores condições para a prática de esportes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **48. CULTURA**

#### **48.01 – Construção de prédios para instalação de bibliotecas públicas em Ventania e Barro Preto**

- a) Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer;

#### **48.02 – Ampliação do Museu do Cerne**

- a) Dotar o Museu Municipal de espaço físico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos e preservação do patrimônio histórico e artístico do Município;

#### **48.03 – Promoção de seminários de estudos do patrimônio histórico e cultural do Município**

- a) Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento;

### **49. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

#### **49.01 – Incentivar programas para o desenvolvimento do ensino do excepcional**

- a) Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões;

### **51. ENERGIA ELÉTRICA**

#### **51.01 – Extensão e melhorias da rede elétrica no perímetro urbano e na zona rural**

- a) Ampliar os benefícios da energia elétrica tanto no perímetro urbano quanto na zona rural;

### **54. TELECOMUNICAÇÕES**

#### **54.01 – Implantação do sistema DDD na localidade de Barro Preto**

- a) Ampliar o acesso e oferecer melhorias nos serviços de telecomunicações;

#### **54.02 – Ampliações e melhorias dos serviços de telecomunicações**

- a) Possibilitar a um número maior de munícipes o acesso aos serviços de telecomunicações;

### **57. HABITAÇÃO**

#### **57.01 – Construção de duzentas casas populares**

- a) Diminuir o déficit residencial, construindo duzentas casas pelo Programa Casa da Família para moradia da população de baixa renda;

### **58. URBANISMO**

#### **58.01 – Pavimentação e calçamento de vias urbanas**

- a) Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas;

#### **58.02 – Construção de canteiro divisório sobre a Avenida Anacleto Bueno de Camargo localizada na sede do Município**

- a) Disciplinar o trânsito de veículos e pessoas e embelezamento da via urbana através de canteiro paisagístico;

#### **58.03 Construção de praças públicas em núcleos habitacionais**

- a) Proporcionar aos residentes em núcleos habitacionais locais adequados ao lazer e diversão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **58.04 – Elaboração e implantação de projetos paisagísticos sobre as praças públicas existentes.**

- a) Recuperar e criar novas paisagens de embelezamento e formoseamento das praças públicas;

### **60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

#### **60.01 – Aquisição de Caminhões**

- a) Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município e Barro Preto;

#### **60.02 – Construção, melhorias e regularização de cemitérios**

- a) Atender às necessidades locais e legalizar os cemitérios irregulares;

#### **60.03 – Implantação do serviço público funerário e construção de necrotério público municipal**

- a) Efetivar a prestação de serviços relacionados à organização e execução de funerais, e ainda, proporcionar local adequado ao depósito de cadáveres;

### **62. INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **62.01 – Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar**

- a) Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças;

#### **62.02 – Aquisição e instalação de usina de processamento de soja (Vaca mecanica)**

- a) Produzir alimentos destinados ao consumo da população escolar e carente a partir do processamento de grãos;

#### **62.03 – Fomento às atividades industriais e comerciais**

- a) Incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

### **70. AGROPECUÁRIA**

#### **70.01 – Fomentar o desenvolvimento da pecuária através de técnicas racionais de manejo e melhoramento genético.**

- a) Melhorar a qualidade dos rebanhos através de programas de inseminação artificial;

#### **70.02 – Promover programas para a implantação de tanques nas pequenas e médias propriedades voltados ao desenvolvimento da piscicultura.**

- a) Incentivar o desenvolvimento econômico e alimentar dos pequenos e médios proprietários rurais através da criação de peixes;

#### **70.03 – Incentivo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das culturas de inverno e verão.**

- a) Aumento da produtividade e qualidade dos grãos produzidos no Município;

#### **70.04 – Aquisição de Patrulha Agrícola composta dos seguintes equipamentos:**

**03 tratores agrícolas**

**01 carreta agrícola**

**02 grades**

**01 niveladora**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **01 arado**

- a) Visando melhoramento na produção agrícola, através do aumento da área cultivada, fornecendo a ajuda com os equipamentos da Patrulha aos pequenos produtores do Município;

### **72. MEIO AMBIENTE**

#### **72.01 – Incentivas a preservação do meio-ambiente e a recuperação das áreas afetadas.**

- a) Promover campanhas de conscientização da população principalmente aos segmentos rurais e escolares;

### **75. SAÚDE**

#### **75.01 – Construção de hospital municipal e maternidade**

- a) Promover a assistência hospitalar em geral aos munícipes;

#### **75.02 – Construção e ampliação de postos de saúde**

- a) Oferecer melhor assistência à população carente do Município;

#### **75.03 – Aquisição de ambulância e unidades odontomédicas e odontologia móveis**

- a) Ampliar o atendimento na área de saúde e melhorar a qualidade do transporte oferecido aos usuários que dele necessitam;

#### **75.04 – Incentivar as campanhas de vigilância epidemiológica**

- a) Erradicar as doenças transmissíveis e demais moléstias causadoras de distúrbios à saúde da população;

### **76. SANEAMENTO**

#### **76.01 – Construção de redes de água e reservatórios**

- a) Ampliar a rede de abastecimento de água na sede do Município e demais localidades povoadas;

#### **76.02 – Construção de rede de esgotos**

- a) Implantar a rede de esgotos da sede do Município, em Barro Preto e nas demais localidades povoadas;

#### **76.03 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros) dentro do perímetro urbano.**

- a) Substituir provisoriamente o sistema de esgotos na sede do Município e principalmente em Barro Preto em virtude das condições do terreno;

#### **76.04 – Implantação do sistema de saneamento básico rural**

- a) Proporcionar aos residentes na área rural do Município o acesso aos benefícios de consumo de água tratada, esgoto e melhores condições de saúde e higiene;

### **81. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **81.01 – Construção de albergue noturno**

- a) Abrigar as pessoas necessitadas oferecendo condições satisfatórias de proteção à saúde e bem estar;

#### **81.02 – Proporcionar alimentação à população carente**

- a) Minimizar os efeitos da fome;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **81.03 – Criar e instalar instituição de assistência aos menores**

- a) Proporcionar assistência aos menores do Município;

### **88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

#### **88.01 – Construção de Estação Rodoviária**

- a) Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros;

#### **88.02 – Construção de pontes**

- a) Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do Município;

#### **88.03 – Readequação e conservação de estradas vicinais e ruas do perímetro urbano**

- a) Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais e ruas urbanas;

#### **88.04 – Construção do sistema de escoamento público de águas pluviais (bueiros) ao longo das estradas vicinais.**

- a) Auxiliar a conservação das estradas vicinais do Município principalmente em épocas chuvosas;

#### **88.05 – Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários**

- a) Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões viabilizando a execução de serviços, a construção e conservação da malha viária do Município;

#### **88.06 – Construção de trevos de acesso rodoviário ligando a Av. Eliziário Lopes de Proença com a Rua João Batista Lemes e no entrocamento da PR 090 com a localidade de Barro Preto.**

- a) Disciplinar e viabilizar com segurança o tráfego de veículos e pessoas;

### **91. TRANSPORTE URBANO**

#### **91.01 – Fomentar a implantação do sistema de transporte coletivo do Município.**

- a) Possibilitar aos munícipes o deslocamento entre os bairros e a sede do Município através do sistema coletivo de transporte.